



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                       |                                           |                                                               |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 04/04/2023</b>              | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA 04/04/2023</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 123/2023</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO</b> |                                           |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, indicando sinalização e demarcação de área de acessibilidade na entrada da ESF do bairro São Vicente de Paulo.

**Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, visto que é comum usuários da ESF estacionarem na entrada já que não existe sinalização, dificultando a passagem de pessoas com dificuldade de locomoção e, por conseguinte tal melhoria garante segurança aos munícipes.

Nova Andradina, 29 de Março de 2023.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB**  
“Márcia Lobo”  
Vereadora